



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## RESOLUÇÃO Nº 1862

**EMENTA:** Concede a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) à **Sr.ª Genoveva Alves de Brito**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) à **Sr.ª Genoveva Alves de Brito**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Município de Garanhuns - PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(JOHNY ALBINO)  
PRESIDENTE

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
VICE-PRESIDENTE

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(NELMA CARVALHO)  
1ª SECRETÁRIA

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª SECRETÁRIA





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

**JOSÉ FERNANDO ALVES DE BRITO (FERNANDO DA IZA)  
VEREADOR**

**Projeto de Resolução N° 019 /2025**

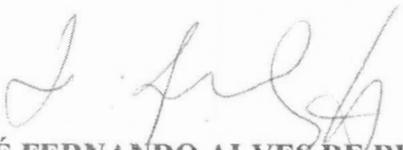
**EMENTA:** Concede a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente).

**Artigo 1º.** Fica concedida a Medalha Professora Edna Vieira Soares, Mérito da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. **Genoveva Alves de Brito**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Direitos Humanos, no município de Garanhuns-PE.

**Artigo 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

  
**JOSÉ FERNANDO ALVES DE BRITO  
(FERNANDO DA IZA)  
VEREADOR**

GABINETE 10

Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis – Garanhuns-PE – Fone: (87) 3761.3291 – Fax: 3761.3881 – CEP 55.295-410

Site: [www.camaragaranhuns.pe.gov.br](http://www.camaragaranhuns.pe.gov.br) - e-mail: [camaragus@bravil.com.br](mailto:camaragus@bravil.com.br)



## HISTÓRICO MEDALHA MÉRITO

### Genoveva Alves de Brito

Nascida em 14 de fevereiro de 1957, na cidade de Garanhuns-PE, onde reside até os dias atuais. Viúva há 10 meses, mãe de quatro filhos, seis netos e uma bisneta.

Eu, Genoveva Alves, graduada e especializada em História do Brasil pela Universidade de Pernambuco (UPE), também, com especialização em Direitos da Criança e Adolescente pela Escola dos Conselhos de Pernambuco.

Atuo na área de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente há 12 anos, como Conselheira Tutelar de Garanhuns (Do ano de 2012 até os dias atuais, iniciando um novo mandato a partir de 10 de janeiro de 2024, com término em 10 de janeiro de 2028), são quatro vitórias consecutivas de escolha voluntária e democrática.

Desde 2012, venho participando de Congressos, Formações, Seminários e Palestras referentes à Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para assim, atender melhor o público alvo do Conselho Tutelar.

Medico, essa homenagem a meu esposo (In memoria), familiares, amigos e todos os Conselheiros que tuaram e atuam comigo nesta jornada de trabalho em prol da Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes.



**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor-Presidente  
Portaria nº 017/2025-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**0F935757

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, Resolve **HOMOLOGAR** o presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2025**, fundamentada no art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet através de link dedicado/corporativo, via fibra ótica, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que é parte integrante e indissociável do Ato Convocatório, e **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa ERIK LUCAS BARBOSA FARIAS – CNPJ Nº. 09.446.800/0001-05, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº. 383-A – Severiano Moraes Filho -Garanhuns/PE – CEP: 55.299- valor global do serviço de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil



o que se proceda a formalização do competente contrato na lei.

Data da Homologação: 27/02/2025

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes  
**Código Identificador:**C1C9C468

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

**CONTRATADA:** RGL COMÉR [REDACTED] no CNPJ nº. 41.158.016/000104

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) catracas com leitor facial e licenciamento de software de registro de acesso, para Câmara Municipal de Garanhuns/PE para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE,

**VALOR GLOBAL:** ITEM 01- R\$ 18.000,00 ( Dezoito mil reais); ITEM 02 - R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

**DATA ASSINATURA:** 27/02/2025

**VIGÊNCIA:** Até o dia 31/12/2025

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes  
**Código Identificador:**981FBFE6

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1862**

**EMENTA:** Concede a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) à Sr.<sup>a</sup> **Genoveva Alves de Brito**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) à Sr.<sup>a</sup> **Genoveva Alves de Brito**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Município de Garanhuns - PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(**MARCOS DE ZAQUEU**)  
Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(**NELMA CARVALHO**)  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(**LUZIA DA SAÚDE**)  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**21BEB109

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1863**

**EMENTA:** Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. **Gleison da Silva Santos (Cebolão)**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. **Gleison da Silva Santos (Cebolão)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns - PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.